

PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – LEGISLATIVO

APROVADO

Em 27/08/2021

[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre a denominação de Rua Cirilo Alves Barbosa no Distrito de Moitas.

Art. 1º Fica denominada de rua **Cirilo Alves Barbosa** a rua atualmente conhecida como Rua do Nacho no Distrito de Moitas, possuindo as seguintes limitações: com início na Rua Paulo Vieira de Queiroz, sentido Sul - Norte até alcançar a orla marítima, no Bairro Praia de Moitas, tendo sua localização ao **Norte** o Oceano Atlântico, ao **Sul** a Rua Paulo Vieira de Queiroz, ao **Leste** a Pousada Vila Flor e outras propriedades, e ao **Oeste** o Oceano Atlântico e outras propriedades, no Bairro Praia de Moitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 19 de agosto de 2021.

[Assinatura]
PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR – AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
<i>[Assinatura]</i>	
Data:	<u>19/08/21</u>
Hora:	_____
Mat.:	<u>735</u> - _____

JUSTIFICATIVA

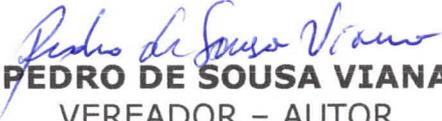
Cirilo Alves Barbosa nasceu em 08/08/1931, filho de José Alves Barbosa e Agostinha Pereira Azevedo. Casado com Ana Pereira Barbosa, e com essa união nasceram 4 filhos e 22 netos.

Homem trabalhador, honesto, humilde, um bom pai e marido. Foi um grande comerciante da época, conquistando o respeito de sua comunidade pela honestidade e trabalho, gostava de ajudar a todos que lhe procuravam sem pedir nada em troca.

Foi capataz da colônia de pescadores de Moitas em uma Associação que prestava serviços à comunidade (atendimento com dentistas, aulas, dentre outros serviços) sendo muito conhecido na região, tornando-se suplente de Vereador.

Receber essa homenagem é de grande importância para sua família e amigos, pois seu nome será eternizado não só em nossos corações, mas na nossa história.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 19 de agosto de 2021.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR